
RELATÓRIO SEI Nº 0023396032/2024 - SAP.LCT

Joinville, 01 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

PROJETO VIVA CIDADE 2 – REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 246/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DO PARQUE LINEAR PORTO CACHOEIRA - SETOR RUA CAIS CONDE D'EU

EXECUÇÃO DE OBRAS

EMPRÉSTIMO N.º: 3410/OC-BR (BR-L1405)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2024

DATA DE SUBMISSÃO AO BANCO: 03/06/2024 (documento SEI nº 0021535635) e 05/08/2024 (documento SEI nº 0022309208)

CONTEÚDO

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO

QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS

QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR

QUADRO 6 - CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS

QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO

QUADRO 8 - CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)

QUADRO 9 - ADIÇÕES

QUADRO 10 - PREÇOS AVALIADOS COM A APLICAÇÃO DE DESCONTOS CRUZADOS

QUADRO 11 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO

ANEXOS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Mutuário	Município de Joinville
1.2 N° do Contrato de Empréstimo (CE)	3410/OC-BR (BR-L1405)
1.3 Nome do Agente Executor	Município de Joinville
1.4 N° do Convênio	n/a
1.5 Data de Efetividade do CE	25 de janeiro de 2018
1.6 Data de Conclusão do CE (a) Original (b) Revisada (c) Revisada 2	(a) 31 de julho de 2022 (b) 01 de agosto de 2024 (c) 01 de fevereiro de 2027
1.7 Nome do Projeto	Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville
1.8 Contratante (a) Nome (b) Endereço	(a) Município de Joinville (b) Endereço: Avenida Hermann August Lepper, 10 - Saguau - Joinville/SC CEP: 89221-005 Telefone: + 55 (47) 3431-3282 E-mail: sap.ucp@joinville.sc.gov.br. ou sap.lct@joinville.sc.gov.br.
1.9 N° do Edital	246/2024
1.10 Descrição do Contrato	SEI N° 1003242, 0014081951 e 0019775749
1.11 Custo Estimado	(a) Montante: US\$ 917.904,74 / R\$ 4.979.449,63 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) (b) Data base: Junho de 2024 (c) Fontes: Composição Própria 04/2024, SINAPI/SC 04/2024, Cotação 02/2024, SICRO/SC 01/2024, Composição Própria 05/2024, Cotação 10/2023, Cotação 12/2023
1.12 Método de Aquisição	Licitação Pública Nacional - LPN
1.13 Exigência de Revisão Prévia	Sim
1.14 Contrato de Preço Fixo	Não

QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO

2.1 Aviso Geral de Aquisição (AGA) (a) primeira data de emissão (b) última atualização	(a) 06 de setembro de 2017 (SEI nº 1087871) (b) n/a
2.2 Pré-qualificação, se for exigida (a) nº de empresas pré-qualificadas (b) data da não objeção do Banco	(a) n/a (b) n/a
2.3 Aviso Específico de Licitação (AEL) (a) Nome do jornal de circulação nacional (b) Data de publicação (c) Data de publicação no DO da União (d) Data de publicação no DO do Estado (e) Nome de outro jornal e data de publicação (f) Data de publicação no <i>Development Business (DB)</i> (g) Outra forma de divulgação	(a) Diário Oficial da União (DOU) (b) 13/08/2024 (c) DOU: 13/08/2024 (d) DOESC: 12/08/2024 (e) Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM): 12/08/2024; Jornal ND Mais: 12/08/2024 (f) DBusiness: 10/08/2024 (g) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): 12/08/2024; Editais de Publicação da Prefeitura Municipal de Joinville - https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4801/secretaria/11
2.4 Documento Padrão de Licitação (a) data do título ou publicação	(a) 12/08/2024

(b) data da não objeção do Banco (c) data de divulgação aos licitantes	(b) 03/06/2024 (documento SEI nº 0021535635) e 05/08/2024 (documento SEI nº 0022309208) (c) 12/08/2024 (site da Prefeitura e PNCP)
2.5 N° de firmas que retiraram o Edital [1]	Disponibilização pública no site da Prefeitura Municipal de Joinville - https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4801/secretaria/11 Id contratação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): 83169623000110-1-000302/2024
2.6 Adendos aos documentos, caso existentes (a) listar todas as datas de emissão (b) data(s) das não objeções do Banco	(a) n/a (b) n/a

[\[1\]](#) A licitação foi realizada à distância e em sessão pública, na forma eletrônica, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 Data limite para apresentação das Propostas (a) data e hora original (b) prorrogações, se houver	(a) 01/10/2024, às 9h (b) n/a
3.2 Data e hora de abertura das propostas	01/10/2024, às 9h
3.3 Ata de sessão de abertura das propostas, data de envio ao Banco	Em 1º de outubro de 2024, às 09 horas, ocorreu a sessão pública de abertura das propostas de preços e a fase de disputa, no Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov (Compras.gov.br)
3.4 N° de propostas apresentadas	08 (oito) propostas cadastradas
3.5 Nome dos Concorrentes que apresentaram proposta, conforme relatório SEI nº 0023010381:	
1. Construtora Fortunato Ltda. 2. Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda. 3. Gattass Engenharia Ltda. 4. Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. 5. Otimize Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Limitada 6. PGC Engenharia de Obras Ltda. 7. D & J Construtora Ltda.	

8. BMV Serviços de Engenharia Ltda.

3.6 Período de validade das propostas (dias ou meses)	(a) Conforme item 15.1 da Seção 2 - Dados da Licitação, do Edital, as Propostas terão validade de 90 (noventa) dias contados da data final estabelecida para apresentação das propostas.
(a) especificado originalmente	(b) n/a
(b) prorrogações, se houver	(c) n/a
(c) data da não objeção do Banco, se necessário	

QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS (CONFORME RELATÓRIO SEI Nº 0023010381)

Lote Nº: Lote Único

Concorrente		Garantia de Proposta (c)	Validade da Proposta (d)	Formulário Carta de Apresentação da Proposta (e)	Desconto Oferecido (f)	Preço da Proposta	
Nome (a)	País (b)					Moeda (g)	Montante (h) [2]
Construtora Fortunato Ltda.	Brasil	Sim	Sim	Sim	Não	Real (R\$)	4.379.000,00 (Valor ofertado) 4.378.479,52 (Valor atualizado)
Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda.	Brasil	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Real (R\$)	4.380.000,99
Gattass Engenharia Ltda.	Brasil	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Real (R\$)	4.779.100,00
Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.	Brasil	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Real (R\$)	4.779.190,00
Otimizze Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Limitada	Brasil	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Real (R\$)	4.779.290,00
PGC Engenharia de Obras Ltda.	Brasil	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Real (R\$)	4.919.000,00
D & J Construtora Ltda.	Brasil	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Real (R\$)	4.979.449,00
BMV Serviços de Engenharia Ltda.	Brasil	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Real (R\$)	4.979.449,63

COMENTÁRIOS - Referência: Quadro 4 - Preços das Propostas

Considerando que a apresentação dos documentos é realizada exclusivamente por meio do sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov (Compras.gov.br), posteriormente à etapa competitiva e à apresentação da proposta de preços, a Comissão de Julgamento solicitou a apresentação dos documentos mencionados no quadro acima, conforme regrado no item 26 da Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC), modificado ou complementado no mesmo item da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL), e promoveu a análise, apenas daqueles relativos à empresa que ofertou menor valor, nos termos do item 29 da Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC), do Edital, respeitando a ordem de classificação estabelecida ao final da fase de lances (relatório SEI nº 0023010381).

As demais empresas não foram convocadas para apresentação dos documentos, e portanto, não foi realizada a análise dos mesmos.

[2] Coluna "Montante (h)": O valor total ofertado pela licitante após encerrada a etapa competitiva, foi de R\$ 4.379.000,00 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil reais), conforme relatório SEI nº 0023010381. Em razão de erros aritméticos irrelevantes/sanáveis, o valor final ofertado pelo concorrente após a elaboração da proposta de preços atualizada foi de R\$ 4.378.479,52 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR

Lote Nº: Lote Único

Concorrente (a)	Verificação (b)	Elegibilidade (c)	Garantia de Proposta (d)	Proposta Completa (e)	Proposta Responde Substancialmente ao Solicitado (f)	Aceitação para Exame Detalhado (g)
Construtora Fortunato Ltda.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim [3]	Sim [4]
Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda.	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado
Gattass Engenharia Ltda.	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado
Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado
Otinizze Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Limitada	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado
PGC Engenharia de Obras Ltda.	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado
D & J Construtora Ltda.	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado
BMV Serviços de Engenharia Ltda.	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado	Não analisado

Considerando que a apresentação dos documentos é realizada exclusivamente por meio do sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov (Compras.gov.br), posteriormente à etapa competitiva e à

apresentação da proposta de preços, a Comissão de Julgamento solicitou a apresentação dos documentos mencionados no quadro acima, conforme regrado no item 26 da Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC), modificado ou complementado no mesmo item da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) e promoveu a análise, apenas daqueles relativos à empresa que ofertou menor valor, nos termos do item 29 da Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC), do Edital, respeitando a ordem de classificação estabelecida ao final da fase de lances (relatório SEI nº 0023010381).

As demais empresas não foram convocadas para apresentação dos documentos, e portanto, não foi realizada a análise dos mesmos.

COMENTÁRIOS - Referência: Quadro 5 - Exame Preliminar

[3] Coluna “Proposta Responde Substancialmente ao Solicitado”: Inicialmente, registrou-se que o valor proposto pela arrematante na fase de lances foi de R\$ 4.379.000,00, e teve redução durante a elaboração da proposta de preços atualizada, sendo o valor final da proposta: R\$ 4.378.920,52. Após análise da proposta apresentada pelo concorrente **Construtora Fortunato Ltda.**, foram constatadas inconsistências, descritas a seguir:

- Na Planilha Orçamentária Sintética: Não constava a informação "Preço Unitário (R\$)" no cabeçalho da planilha em questão. Ainda, foram apresentados descritivos incompletos/ocultos para os subitens 3.7, 3.13, 3.15 e 6.3. Ademais, a numeração dos subitens 2.10, 3.10, 4.10, 11.10 e 12.10 estava incorreta, especialmente quanto aos algarismos faltantes após a vírgula. A exemplo do subitem "2.10", que constava como "2,1";
- Na Planilha de Composições Unitárias: Foram apresentados descritivos incompletos/ocultos para os subitens 2.14 (C.P. 1312402164386), 4.17 (SINAPI 93590), 9.7 (C.P. 131191156056) e 11.5 (Cotação 1312211142894). Ainda, os subitens C.P. 1312403165193, C.P. 1312206136826 e C.P. 1312112124123 compõem os custos de diferentes serviços, porém, registravam custos unitários diversos. Ademais, na composição do subitem 12.3 (C.P. 1312402163712) não havia indicação da unidade de medida a ser adotada. Por fim, a composição do subitem 95875 (SINAPI) foi apresentada em duplicidade e com custo unitário diverso.
- Na Composição do BDI: As alíquotas relativas ao PIS e COFINS estavam invertidas.

A Comissão de Julgamento considerou a proposta substancialmente adequada ao edital, devido ao preceituado no Edital em questão:

- Subcláusula 26.2 da Seção 1 - Instruções aos Concorrentes, "Para os efeitos desta Cláusula, uma Proposta será considerada substancialmente adequada ao Edital quando atender a todos os termos, condições e especificações nele contidos, sem qualquer ressalva ou desvio material. Ressalva ou desvio material é aquele que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade ou resultado das Obras ou que limita, de modo conflitante com os termos do Edital, os direitos do Contratante ou as obrigações do Concorrente, na forma do Contrato, cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outros Concorrentes que tenham apresentado propostas substancialmente adequadas." (grifado);
- Subcláusula 26.4 da Seção 1 - Instruções aos Concorrentes, "O Contratante poderá relevar vícios sanáveis encontrados na proposta, desde que tais vícios não representem desvio ou ressalva substancial, nem afetem a classificação dos demais Concorrentes." (grifado);
- Item "b", das Notas Gerais, Seção 2 - Dados da Licitação (DDL), que determina: "Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Concorrente que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente aos documentos de licitação, a Comissão de Julgamento permitirá que o Concorrente, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o Concorrente corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados."(grifado).

[4] Coluna “Aceitação para exame detalhado”: Diante do exposto, considerando tratem-se de erros sanáveis, nos termos da mencionada alínea ‘b’ das ‘Notas Gerais’ da Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

do Edital e ainda, com fundamento no subitem 25.1.1 da seção 2, Dados da Licitação (DDL), que dispõe: "No julgamento das propostas e na fase de habilitação a Comissão de Julgamento poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.", a Comissão de Julgamento realizou diligência à empresa **Construtora Fortunato Ltda.**, durante a sessão pública ocorrida em 11 de outubro de 2024, às 09 horas, comunicada aos participantes por meio do documento SEI nº 0023127386, com o intuito de corrigir as inconsistências encontradas na proposta comercial apresentada. Foi concedido prazo de 04 (quatro) horas para que o concorrente efetuasse os ajustes necessários, sendo encaminhados via sistema, os documentos Planilha Orçamentária Sintética, Planilha Orçamentária Analítica e Composição do BDI no prazo concedido, conforme ['Mensagens da compra' no sistema Compras.gov.](#): "De 82.607.623/0001-91 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:22 de 11/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, CNPJ 82.607.623/0001-91. Enviada em 11/10/2024 às 12:54:22h".

Em 15 de outubro de 2024, às 09 horas, ocorreu sessão pública para julgamento da proposta comercial ajustada, onde verificou-se restar pendente a correção da unidade de medida adotada na composição do subitem 12.3 (C.P. 1312402163712), conforme descrito acima no item [\[3\]Coluna "Proposta Responde Substancialmente ao Solicitado"](#). Assim, foi concedido prazo de 02 (duas) horas para que o concorrente efetuasse os ajustes necessários.

O concorrente atendeu à convocação, encaminhando via sistema, o documento Planilha de Composições Unitárias no prazo concedido, conforme ['Mensagens da compra' no sistema Compras.gov.](#): "De 82.607.623/0001-91 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:44 de 15/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, CNPJ 82.607.623/0001-91. Enviada em 15/10/2024 às 09:52:44h

Em 16 de outubro de 2024, às 09 horas, ocorreu sessão pública para julgamento da proposta comercial atualizada. Após análise da proposta de preços atualizada, bem como realizadas as devidas diligências visando o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância da proposta e avaliados os documentos, assim como sua validade jurídica, nos termos estabelecidos no item 25.1.1 do edital, considerando que o mesmo ATENDEU às exigências estabelecidas no edital, o concorrente restou CLASSIFICADO.

Ato contínuo, convocou-se o concorrente para apresentar os documentos de habilitação estabelecidos na Cláusula 4 das IAC, modificadas ou complementadas pelas especificações descritas na seção 2 - Dados da Licitação (DDL), bem como com os Modelos da Seção 3 - Formulário da Proposta deste Edital, dispostos no subitem 29.2.5 dos DDL, no prazo regrado no subitem 26.6 dos DDL.

O concorrente atendeu à convocação e encaminhou os documentos de habilitação dentro do prazo concedido, conforme ['Mensagens da compra' no sistema Compras.gov.](#): "De 82.607.623/0001-91 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:24 de 16/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, CNPJ 82.607.623/0001-91. Enviada em 16/10/2024 às 12:16:24h"

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelo concorrente **Construtora Fortunato Ltda.**, foram constatadas as inconsistências, descritas a seguir:

- Não foi possível certificar a assinatura digital da Declaração de Idoneidade emitida pela Instituição Financeira BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S/A. Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Desta forma, diante da impossibilidade de certificação da assinatura constante no documento citado, solicitou-se que o concorrente apresentasse o documento original eletrônico assinado, em formato .pdf ou .p7s (qual seja aplicável), para certificação da assinatura do referido documento.
- O número do CPF da representante legal informado nas declarações (modelo 8, modelo 18, modelo 19, declaração declinando a visita técnica e na declaração subitem 4.5 (b) das IAC - Instrução aos Concorrentes), estava diverso do número do CPF constante no documento de identificação apresentado pela mesma.

Na sessão pública ocorrida no dia 24 de outubro de 2024, às 09 horas (documento SEI nº 0023278614), a Comissão de Julgamento realizou diligência à empresa Construtora Fortunato Ltda., com o intuito de corrigir as inconsistências encontradas nos documentos de habilitação apresentados pelo concorrente. Foi concedido prazo de 04 (quatro) horas, para que o concorrente efetuasse os ajustes necessários.

O concorrente atendeu à convocação e encaminhou os documentos de habilitação dentro do prazo concedido, conforme mensagem no chat do sistema [compras.gov.br](#): "De 82.607.623/0001-91 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:57 de 24/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, CNPJ 82.607.623/0001-91. Enviada em

24/10/2024 às 10:51:57h."

Ademais, verificou-se que no atestado de capacidade técnica vinculado à CAT 252020117828, atestado de capacidade técnica vinculado à CAT nº 00120/2010 até 00122/2010 e atestado de capacidade técnica vinculado à CAT nº 02245/2012 até 02247/2012 apresentados pela empresa, consta a razão social Empreiteira Fortunato Ltda. Entretanto, nos demais documentos apresentados a razão social é Construtora Fortunato Ltda., conforme indicado no contrato social consolidado. No entanto, verificando-se tratar do mesmo CNPJ e ainda, com amparo no subitem 28.1.8 da seção 2, Dados da Licitação (DDL), a Comissão consultou o site oficial da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, onde consta a 33ª Alteração Contratual (documento SEI nº 0023394670), validando a alteração, e portanto os documentos apresentados.

Após análise dos documentos de habilitação, bem como realizada a devida diligência, visando o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, nos termos estabelecidos no item 25.1.1 do edital, considerando que o mesmo ATENDEU às exigências estabelecidas no edital, o concorrente restou HABILITADO.

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento declara vencedora do certame: **Construtora Fortunato Ltda.**

QUADRO 6 - CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS

Concorrente	Preços das Propostas (conforme relatório SEI nº 0023010381)		Correções	Preços Corrigidos	Descontos Incondicionais		Preços Corrigidos/com Descontos Aplicados
(a)	Moeda(s) (b)	Montante(s) (c)	Erros Aritméticos ^[5] (d)	(e) = (c) +ou - (d)	% (f)	Montante (g)	(h) = (e) – (g)
Construtora Fortunato Ltda.	Real (R\$)	4.379.000,00	520,48	4.378.479,52	-	-	4.378.479,52

Nota: Apenas a proposta que passou pela Análise preliminar [Quadro 5, coluna (g)] foi incluída neste quadro e nos quadros subsequentes. As colunas (a), (b) e (c) são provenientes do Quadro 4 [colunas (a), (g) e (h), respectivamente].

COMENTÁRIOS - Referência: Quadro 6 - Correções e Descontos Incondicionais

[5] Foram verificados erros aritméticos sanáveis que decorrem de arredondamentos no cálculo da planilha eletrônica, que não afetam a adequação da proposta.

As diligências realizadas para o saneamento das inconsistências foram descritas anteriormente, constando toda a documentação no sistema.

A consulta ao processo de contratação pode ser realizada através do sistema [Compras.gov](https://compras.gov.br).

QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO

Não Aplicável

1. Moeda utilizada na avaliação das propostas: Real, taxa comercial de venda.

QUADRO 8 - CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)

Não Aplicável.

Moeda de Avaliação: Real.

QUADRO 9 - ADIÇÕES

Não Aplicável.

QUADRO 10 - PREÇOS AVALIADOS COM A APLICAÇÃO DE DESCONTOS CRUZADOS

Não Aplicável.

QUADRO 11 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO

Lote N°: Lote Único

1. Concorrente com a proposta adequada e de menor preço avaliado (indicado para adjudicação). (a) Nome: (b) Endereço:	(a) Construtora Fortunato Ltda. (b) Rua Quinze de Novembro, 4190, Bairro Gloria, Joinville, Santa Catarina, Brasil	
2. Se a proposta for de um consórcio, listar todos os parceiros, nacionalidades e percentuais de contrato estimados	n/a	
3. Data estimada (mês, ano) da assinatura do contrato	novembro/2024	
4. Data estimada da entrega dos bens ou de conclusão das Obras	06 (seis) meses	
	Moeda(s)	Montante
5. Preço(s) da proposta (conforme relatório SEI nº 0023010381)	Real (R\$)	4.379.000,00
6. Correções de Erros	n/a	520,48
7. Descontos Do Quadro 6, coluna (g).	n/a	n/a
8. Outros Ajustes	n/a	n/a
9. Preço Proposto para Adjudicação	Real (R\$)	4.378.479,52
10. Categoria de Desembolso	Melhoria da Qualidade Ambiental.	

- (a) Recomendação de Adjudicação: Construtora Fortunato Ltda.
(b) Local e Data: Joinville, 01 de novembro de 2024.
(c) Nomes e Assinaturas: Comissão de Julgamento - Portaria nº 004/2024 (documento SEI nº 0019658361).

ANEXOS

CONTEÚDO

- 1 - Avisos de Publicação
- 2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas
- 3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes
- 4 - Taxas de Câmbio
- 5 - Proposta(s) Vencedora(s)

1 - AVISOS DE PUBLICAÇÃO

Edital

- Development Business (DB) - 10/08/2024 (documento SEI nº 0022378959)
- Diário Oficial da União - 13/08/2024 (documento SEI nº 0022378974)
- Diário Oficial do Estado SC - 12/08/2024 (documento SEI nº 0022379167)
- Jornal ND - Circulação Regional - 12/08/2024 (documento SEI nº 0022379179)
- Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville - 12/08/2024 (documento SEI nº 0022349963)
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): 12/08/2024 (documento SEI nº 0022385277).

2 - ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Em 1º de outubro de 2024, às 09 horas, ocorreu a sessão pública de abertura das propostas de preços e a fase de disputa, no Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov ([Compras.gov.br](https://compras.gov.br)), conforme histórico extraído do Portal:

- Relatório de Declarações dos Participantes (SEI nº 0023010336);
- Relatório identificado do item (SEI nº 0023010381).

3 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS DOS CONCORRENTES

A licitação foi realizada à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

A consulta ao processo de contratação pode ser realizada através do link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=45323003902462024>.

4 - TAXAS DE CâMBIO

Não Aplicável

5 - PROPOSTA(S) VENCEDORA(S)

- (a) Carta de Apresentação da Proposta - documento SEI nº 0023155786, página 1;
(b) Garantia de Proposta - documento SEI nº 0023038112, página 57; e
(c) Planilhas de Quantidades (incluindo o BDI) - documento SEI nº 0023155786, a partir da página 5 e documento SEI nº 0023189526.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Beatriz Braga, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2024, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sanches Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2024, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2024, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023396032** e o código CRC **34E2B648**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br